



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



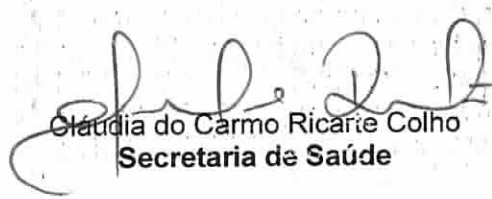
### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sra. Secretária de Saúde do Município de Baturité -Ce, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação **Nº 2019.05.02.001/DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a Locação de um Imóvel situado na estrada de acesso Raposa Oiticica, 54cl Comunidade Raposa, Baturité-CE, para funcionamento provisório do **CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA**. O valor da presente dispensa importa na quantia mensal de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor global de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), durante 08 (oito) meses.

Assim, nos termos do inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, Em conformidade com o laudo de avaliação anexado ao presente processo, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019 da Secretaria de Saúde, classificado sob o código: **0901.10.301.0400.2.054 Gestão dos Serviços de Atenção Básica**, elemento de despesa nº 3.3.90.36.00 – Fonte de Recursos: 1214000000.

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para proceder, de acordo, à devida ratificação.

Baturité(Ce), 02 de Maio de 2019.

  
Gláucia do Carmo Ricarte Colho  
Secretaria de Saúde